



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

TERMO DE REFERÊNCIA

Erebango/RS, em 06 de março de 2024.

1. DO OBJETO:

- 1.1.** Contratação de empresa especializada para fornecimento de vacina viva de salmonela 9R e diluente estéril indicada para prevenção do tifo e do paratifo aviário a Secretaria Municipal de Agricultura.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1.** O Tifo Aviário, causado pelo agente *Salmonella Gallinarum* é uma doença que pode estar presente na maioria das criações de galinhas caipiras, e quando presente pode causar uma mortalidade de 40 a 80% do plantel, podendo chegar até 100%. As aves sobreviventes se tornam portadoras assintomáticas, podendo a doença se manifestar novamente em casos de baixa de imunidade.
A vacinação é uma das principais estratégias de prevenção da *Salmonella gallinarum* em aves. As diversas organizações de saúde, incluindo a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde do Brasil, recomendam a vacinação de animais como medida preventiva contra a salmonelose, destacando a importância da utilização de vacinas eficazes e seguras.
- 2.2.** A vacina viva *Salmonella* 9R é amplamente reconhecida pela sua eficácia na prevenção da *Salmonella gallinarum* em aves, demonstrando resultados positivos em diversos estudos científicos e sendo recomendada por órgãos de saúde em todo o mundo.
- 2.3.** Doenças como o Tifo Aviário podem trazer prejuízos financeiros sem precedentes, uma vez que a avicultura é uma das atividades de maior rentabilidade no Município de Erebangó, contribuindo significativamente na participação dos valores de retorno de ICMS, interferindo diretamente no retorno a população. Além disso, prejuízos neste setor interfere diretamente na geração de empregos e no desenvolvimento econômico local.
- 2.4.** Os objetivos esperados após a aplicação da vacina são: Reduzir a incidência de salmonelose em animais no município de Erebangó; Imunização ativa de galinhas poedeiras comerciais como parte do controle auxiliar da *Salmonella Gallinarum* (tifo aviário), minimizando o risco de transmissão da doença para a atividade de avicultura comercial no município; Contribuir para o bem-estar animal na comunidade; Estabelecer uma estratégia eficaz e sustentável de prevenção e controle da *Salmonella gallinarum* a longo prazo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

- 3.1.** A solução proposta visa a aquisição da vacina viva *Salmonella* 9R como parte de uma estratégia abrangente de prevenção e controle da *Salmonella gallinarum* no município de Erebangó. Esta medida é fundamental prevenir para a contaminação das aves, sendo uma das atividades de maior rentabilidade no Município de Erebangó, contribuindo significativamente na participação dos valores de retorno de ICMS, interferindo diretamente no retorno à população. Além disso, prejuízos neste setor interfere diretamente na geração de empregos e no desenvolvimento econômico local.
- 3.2.** A vacina viva *Salmonella* 9R é uma vacina atenuada destinada à imunização de animais contra a *Salmonella gallinarum*. Sua eficácia na prevenção da doença é amplamente reconhecida, sendo recomendada por órgãos de saúde e utilizada em diversas partes do mundo. Esta vacina é capaz de induzir uma resposta imune protetora nos animais vacinados, reduzindo significativamente a colonização intestinal pela bactéria *Salmonella* e, conseqüentemente, prevenindo a ocorrência de casos clínicos da doença.
- 3.3.** A aquisição da vacina viva *Salmonella* 9R será realizada por meio de um processo de dispensa de licitação, em conformidade com a legislação aplicável e as normas vigentes, contendo todas as informações necessárias para a participação das empresas interessadas.
- 3.4.** A implementação desta solução trará diversos benefícios para o município de Erebangó.

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos de habilitação:

4.2. **Habilitação Jurídica:**

- Se pessoa física: documento de identidade com foto e CPF (se estiver no documento de identidade dispensada a apresentação separada);
- Se pessoa jurídica: ato constitutivo da empresa consubstanciado em um dos seguintes exemplos: Certificado de Inscrição como Microempreendedor Individual, Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial), Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, qualquer outro documento que comprove a constituição da pessoa jurídica todos devidamente registrados no órgão competente.

4.3. **Habilitação Fiscal, Trabalhista e Social:**

- Se pessoa física prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF constituído em certidão de regularidade do CPF.
- Se pessoa jurídica prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ em situação regular/ativa;
- Certidão negativa unificada da fazenda nacional;
- Certidão negativa da fazenda estadual referente a sede da aderente;
- Certidão negativa da fazenda municipal referente a sede a aderente;
- Certidão negativa trabalhista;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

- g. Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia – FGTS ou, no caso de pessoa física ou MEI, comprovante de não estar inscrito junto ao FGTS.

4.4. Habilitação econômico-financeira:

- a. Se pessoa física certidão negativa de insolvência civil emitida pelo Tribunal de Justiça de sua sede;
- b. Se pessoa jurídica certidão negativa de falência expedida pelo Tribunal de Justiça de sua sede.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A entrega das doses deverá ocorrer no Centro Administrativo Municipal em horário comercial, das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00 h, juntamente a Secretaria Municipal de Agricultura devidamente embaladas, observando a temperatura indicada para a conservação e preservação do produto.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A gestão do contrato ficará a cargo do setor patrimonial do Município e a fiscalização é atribuída ao próprio Secretário Municipal de Agricultura ou, na ausência deste, a quem o Prefeito nomear.

7. VALORES E PAGAMENTO

7.1. Tendo em vista os orçamentos recebidos pelas empresas ao setor de compras e licitações observasse que o valor pelos frascos de vacina viva salmonela e diluentes a ser adquirido pelo município será pelo menor valor praticado de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

7.2. A contratação será realizada por Ordem de Compra e Empenho. Sendo o pagamento efetuado após o recebimento definitivo do bem, isto ocorrerá mediante a apresentação de fatura que será verificada pelo fiscal do contrato que lançara seu ateste e liberará a emissão da competente Nota Fiscal que deverá observar a legislação.

8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A seleção prévia deu-se através de orçamento de propostas de fornecedores a qual foi realizada conjuntamente a integralidade dos documentos de habilitação.

8.2. Nos termos do §3º, do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021, deve-se publicar aviso no site oficial do Município a fim de possibilitar a apresentação de novas propostas mais vantajosas ao Município. Neste caso, em surgindo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

novas propostas, a apuração deve-se dar pelo menor preço, sendo o limite máximo o da proposta original. **Não haverá sessão de lances.** Na ocorrência de empates, terá preferência a proposta original ou, se está não for uma das empatadas, aquela que tiver sido apresentada primeiro.

9. ESTIMATIVA DETALHADA DE VALORES E LIMITES MÁXIMOS PARA NOVOS INTERESSADOS

9.1. Observando os orçamentos recebidos por este setor denotam-se variáveis consideráveis nos valores dos produtos, conforme tabela abaixo.

ITEM	QUANTIDADE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Vacina Salmonela 9R	03 fr	DLF COMERCIO E DISTR.	R\$ 145,00	R\$ 435,00
Vacina Salmonela 9R	03 fr	GVN COMERCIO E DISTR.	R\$ 162,70	R\$ 488,10
Vacina Salmonela 9R	03 fr	MACHADO A.	R\$ 170,00	R\$ 510,00
ITEM	QUANTIDADE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Frasco de diluente 200ml	03 fr	DLF COMERCIO E DISTR.	R\$ 12,50	R\$ 37,50
Frasco de diluente 200ml	03 fr	GVN COMERCIO E DISTR.	R\$ 15,00	R\$ 45,00
Frasco de diluente 200ml	03 fr	MACHADO A.	R\$ 35,00	R\$ 105,00

9.2. Deste modo o município entende como sendo o valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) adquirindo vacina e diluente, o menor valor proposto. Portanto, observando o critério de seleção pelo menor preço, o limite de propostas novas é o mencionado neste item.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Após consulta ao setor competente, os recursos financeiros necessários para a execução deste contrato estão previstos na dotação.

07.01.20.608.0032.2055.3.3.90.30.18.00.00

RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO TR:

JOSÉ CARLOS KUSZ
Secretária Municipal de Agricultura

De acordo, em data supra.

VALMOR TOMELERO
Prefeito Municipal de Erebangó



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



Saúde e produtividade é o nosso chão

Razão Social: Eloi Machado dos Santos & CIA LTDA

Inscr. C.N.P.J.: 02354753/0001-20

Inscr. Estadual: 037/0038452

Endereço: Padre Anchieta, 1040, Centro

Cidade: Encantado/RS

CEP: 95960-000

Telefones: (51)3751-4505

Fax: (51)3751-7000

		Data:	01/02/2024
Cliente:	Município de Erebango	Tel:	54 33391044
End:	Rua Abrão Dozza 900	Cidade:	Erebango RS
CNPJ:	92.453.828/0001-13	Inscr. Est:	
Forma de pagamento 28 dias			

Orçamento

Descrição do(s) Item(s) a serem faturados		UNID	Vlr. Unit.	Valor
Nobilis Sg 9 R	3	UND	170,00	510,00
Diluyente L	3	UND	35,00	105,00
		UND		-
Frete	1	UND	100,00	100,00
		UND		-
		UND		-
		UND		-
		UND		-
		UND		-
	-			-
	-			-
	-			-
	-			-
Total				715,00



Compras Erebangó <compraserebangó@gmail.com>

Cotacao vacinas

1 mensagem

Jalmir Marcos Moy <jalmirmarcosmoy@icloud.com>
Para: compraserebangó@gmail.com

2 de fevereiro de 2024 às 10:55

Conforme solicitado segue cotação abaixo :

- 03 frascos vacina viva salmonela 9R : R\$ 162,70/frasco
- 03 frascos diiuyente estéril 200 ml - R\$ 15,00/frasco

Total : R\$ 543,10

Contato Jalmir Moy - GVN com e distrib
(054)99974-8793



Compras Erebangó <compraserebangó@gmail.com>

RES: orçamento de vacinas

1 mensagem

dilamar@vitta.agr.br <dilamar@vitta.agr.br>
Para: compraserebangó@gmail.com
Cc: vendas@vitta.agr.br

2 de fevereiro de 2024 às 08:58

Bom dia

Segue orçamento referente a vacina SG 9r.

3 frascos SG 9r 1000 doses R\$ 145,00 frasco

3 frascos diluente 200ml R\$ 12,50 frasco

Total orçamento R\$ 472,50

Abraço

Dilamar